PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
PERNAMBUCO

Proc. Nº 0000394-92.2016.5.06.0312

Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru-PE (TRT-6)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado acima identificado, em que são partes: **VIVIANE SANTOS MOREIRA (Exequente)** e **J A LOPES DA SILVA - ME E OUTROS (1) (Executados)**, para garantia da importância de **R$ 10.177,38 (dez mil, cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, procedi à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

50 (CINQUENTA) PARES DE CALÇADOS FEMININOS, TAMANHOS DIVERSOS (Nº 35 A 39), COR PRETA, 02 MODELOS, AVALIADO EM R$ 100,00 CADA PAR;

52 (CINQUENTA E DOIS) PARES DE CALÇADOS UNISSEX, BOTAS DE SEGURANÇA EPI, COURO, TAMANHOS DIVERSOS (Nº 34 A 38), AVALIADO EM R$ 100,00 CADA PAR.

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

Abner Costa Santos
Oficial de Justiça Avaliador

PJe Documento assinado eletronicamente por ABNER COSTA SANTOS, em 23/07/2026, às 21:11:04 - 19fe1a7

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
PERNAMBUCO

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 22 dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e seis, feita a penhora de que trata o auto retro, assumiu o encargo de depositário o(a) Sr.(a) GUILHERME AFONSO SOUZA LOPES DA SILVA, documento de identificação 9079 225 SDS PE, CPF 093.458.314-52, residente no (a) RUA CEL JOSÉ PESSOA, 75, CENTRO, BEZERROS-PE, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do(a) Juiz(a) da Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru-PE. E, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Depositário

Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 22 dias do mês de JULHO do ano dois mil e vinte e seis, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a) GUILHERME AFONSO SOUZA LOPES DA SILVA o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que têm o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavrei a presente certidão, que assino.

Representante

Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por ABNER COSTA SANTOS, em 23/07/2026, às 21:11:04 - 19fe1a7
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26072321104921500000102272820?instancia=1
Número do processo: 0000394-92.2016.5.06.0312
Número do documento: 26072321104921500000102272820



Documento assinado eletronicamente por ABNER COSTA SANTOS, em 23/07/2026, às 21:11:04 - f58c6db



Documento assinado eletronicamente por ABNER COSTA SANTOS, em 23/07/2026, às 21:11:04 - f58c6db
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26072321105008700000102272821?instancia=1
Número do processo: 0000394-92.2016.5.06.0312
Número do documento: 26072321105008700000102272821



Documento assinado eletronicamente por ABNER COSTA SANTOS, em 23/07/2026, às 21:11:04 - 3f95cf2



Documento assinado eletronicamente por ABNER COSTA SANTOS, em 23/07/2026, às 21:11:04 - 3f95cf2
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26072321105066600000102272822?instancia=1
Número do processo: 0000394-92.2016.5.06.0312
Número do documento: 26072321105066600000102272822